



DECRETO Nº. 4.723, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre o cancelamento dos pontos facultativos nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021 (Carnaval e quarta-feira de Cinzas), estabelecidos através do Decreto Municipal nº. 4.708/2020."

A Prefeita Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, especialmente:

CONSIDERANDO o cancelamento pelo Estado de Minas Gerais dos pontos facultativos dos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, em virtude da pandemia do COVID-19, como medida para desestimular viagens e a ocorrência de eventos que possam gerar aglomeração e provocar o aumento de infecções pelo Coronavírus.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam cancelados no Município de Guanhães os pontos facultativos dos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021 (Carnaval e quarta-feira de Cinzas), estabelecidos pelo Decreto Municipal nº. 4.708, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º- Os órgãos da Administração Pública e Autárquica do Município de Guanhães terão expediente regular nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Guanhães (MG), 29 de janeiro de 2021.

Dóris Campos ^{Ulus} Coelho
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Certifico ter publicado () Lei, () Decreto, () Portaria,
número 4723 na íntegra afixando ao quadro de avisos da
Prefeitura no dia 29/01/2021

Ass:

Mat: 7771